



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 057/2023, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de maio de 2023, de autoria do **VEREADOR ANGELO STELZER NETO**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no âmbito Municipal, e dá outras providências”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/07/2023.

É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no âmbito Municipal.

Como justificativa para a proposição, informa o Nobre Vereador que o Referido Programa teria, por objetivo primordial, estimular a doação voluntária de medula óssea e do sangue do cordão umbilical e placentário, visando a ampliação das possibilidades de localização de doadores compatíveis. Nesse sentido, os Municípios podem desempenhar papel importante na busca de doadores, no incentivo ao seu cadastramento e na sua fidelização. E nesse contexto que se insere o projeto de lei em tela.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 057/2023**.

Sala das comissões, 31 de agosto de 2023.

Angelo Stelzer Neto
PRESIDENTE

Claudinei Costa Santos
VICE-PRESIDENTE

Kecia Nascimento Bassetti Gregorio
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003600390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 31/08/2023 18:04

Checksum: **80EC6C9B186CC9BF965FB3FD66C70403CE3293BBB921A2F3244C69C166A0A2D7**

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 01/09/2023 12:29

Checksum: **73656F933A80777FE75568D293F8CC392AEF5CE19059ECA4E653B771CF2D7A44**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 17/11/2023 12:10

Checksum: **EB58C326C3DBABF5E8E0C0D6B0F6DB1F9FC740A439966A8B8A083AA302EE47C2**

